



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. 13407/GAB/PM/JP/2020

21 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Previdência - CMP, modificando o Decreto nº 12430/GAB/PM/JP/2020, e dá outras providências.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 407/FPS/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP, referente à posição de titularidade e suplência dos membros **Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano** e **Jean da Silva Barros** na representação do Poder Executivo.

Art. 2º Com a alteração ora efetivada as alíneas “a” e “b” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 12430/GAB/PM/JP/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim; (NR)

b) Suplente: Makciwaldo Paiva Mugrave; (NR)

c) Titular: Marcelo Vagner da Silva;

d) Suplente: Humberto Jackson de Souza.

(...)

Art. 3º Em decorrência das alterações efetuadas, o Conselho Municipal de Previdência - CMP passa a atuar com nova composição para conclusão do mandato em andamento (2020/2022), conforme a seguir descrito:



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) **Titular:** Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim;
- b) **Suplente:** Makciwaldo Paiva Mugrave;
- c) **Titular:** Marcelo Vagner da Silva;
- d) **Suplente:** Humberto Jackson de Souza.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) **Titular:** Erique Imídio de Oliveira;
- b) **Suplente:** Cyntia Farias Carlos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.


AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito